



ESTADO DO CEARÁ  
*Prefeitura Municipal de Morada Nova*  
Morada Nova — Ceará

Lei nº 707 de 09 de Maio de 1985

Atribui denominações as Ruas  
de Aruaru.

O Prefeito Municipal de Morada Nova-Ce.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada de Travessa João Batista, paralela com a Travessa Oscar André, sendo início na Avenida Ernesto Geisel, e término na Rua Francisco Angelo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Morada Nova, em 09 de Maio de 1985.

  
FRANCISCO XAVIER ANDRADE GIRÃO  
PREFEITO MUNICIPAL